



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003/2011 SESA/SEPL/SEFA
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8486, de 13/06/11)

O Secretário de Estado da Saúde – SESA, o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL e o Secretário de Estado da Fazenda – SEFA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudo sobre a organização, composição e funcionamento do Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE e apresentar proposta técnica para sua reestruturação e regulamentação.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Olavo Gasparin, Diretor Executivo do FUNSAÚDE – SESA;
- Maria Leonor Fanini Paulini, do Grupo de Planejamento Setorial – SESA;
- Sueli Riechi, da Diretoria Geral – SESA;
- Carlos Alexandre Lorga, Assessor Jurídico – SESA;
- Ivan Selonke, da Coordenação de Modernização Institucional – SEPL;
- Márcia Cristina Rebonato do Valle, da Coordenação de Orçamento e Programação – SEPL;
- João Otávio Faria Borges de Sá, da Coordenação de Assuntos Econômicos – SEFA;
- Tânia Maria Grandó Pegoraro, da Coordenação de Assuntos Econômicos – SEFA.

Parágrafo Único A coordenação ficará sob a responsabilidade de representante da SESA, a ser escolhido pelos próprios integrantes do Grupo de Trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO



Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir seus trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de junho de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cássio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Luiz Carlos Jorge Hauly
Secretário de Estado da Fazenda

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.